

**PORTARIA Nº 031 -SEMSA/SUS-LS, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

**Define Responsáveis técnicos nos termos da Resolução SES/MG nº 7.734, de 22 de setembro de 2021 alterada resolução SES/MG nº 8.844, de 20 de junho de 2023 Programa Vigiminas.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243 de 16 de janeiro de 2012 e Lei Municipal 3.242 de 16 de janeiro de 2012.

Considerando que o Município de Lagoa Santa-MG pactuou as ações a serem desenvolvidas no Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde Vigiminas, por meio das Resoluções SES/MG nº 7.734 de 22 de setembro de 2021 alterada pela Resolução 8.844 de 20 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como referencia técnica do Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde VIGIMINAS no âmbito do Município de Lagoa Santa-MG os seguintes servidores:

**I-** Tiago Augusto de Paula Viana Mat: 285.216- Coordenador do Núcleo de Vigilância Sanitária-NUVISA.

**II-** Bárbara Moreira Quirino Mat:288.477 - Bióloga do Núcleo de Vigilância Sanitária-NUVISA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilson Urbano de Araújo**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Gestor do SUS no Município de Lagoa Santa-MG**

Lagoa Santa 12 de julho de 2023.